

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2018

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários Públicos Municipais de Itapira - Credita, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 30/05/1997, filiada ao SICOOB CENTRAL CECRES P e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, especificamente aquelas aplicadas às entidades cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações da Lei Complementar 130/2009 bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pela Diretoria em sua reunião datada de 31 de Janeiro de 2019.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. - Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; e CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Resolução CMN nº 3.823/2009. Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação pelo órgão regulador.

A autorização para a conclusão e emissão destas demonstrações contábeis foi dada pela Diretoria em 15/02/2018

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

a) Apuração do resultado



Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo,

De acordo com a Lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda – IR e contribuição social – CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa e depósitos bancários, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Depósitos bancários	2.514	14.803
Total	2.514	14.803

(Valores expressos em reais – R\$)

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro-rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

f) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICCOB CENTRAL CECRESP e ações do BANCOOB, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

g) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, equipamentos e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

i) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem

m) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

n) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

o) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2018 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

p) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018.

NOTA 04 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CECRESP, conforme determinado no art. 37, da Resolução CMN nº 3.859/2010 e apresentava o montante de R\$ 1.048.879 na data de 31/12/2018

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo	Financiamento	Total em 31/12/2018	Total da Provisão em 31/12/2018	Total em 31/12/2017	Total da Provisão em 31/12/2017
A	0,5%	Normal	7.546.921	-	7.546.921	(37.735)		
B	1%	Normal	14.207	-	14.207	(142)		
C	3%	Normal	144.581	-	144.581	(4.337)		
D	10%	Normal	6.306	-	6.306	(631)		
E	30%	Normal	3.879	-	3.879	(1.163)		
F	50%	Normal	-	-	-	-		
G	70%	Normal	-	-	-	-		
H	100%	Normal	19.976	-	19.976	(19.976)		
Total Normal			7.735.870	-	7.735.870	(63.984)		
Total Vencido			-	-	-	-		
Total Geral			7.735.870	-	7.735.870	(63.984)		
Provisões (-)			(63.984)	-	(63.984)			
Total Líquido			7.671.886	-	7.671.886			

* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

Em cumprimento às orientações do Banco Central do Brasil, no primeiro semestre de 2011 o Sistema Sicoob concluiu o cronograma de implantação da exigência contida no artigo 3º da Resolução CMN nº 2.682/1999, que estabelece que a classificação das operações de crédito de um mesmo cliente ou grupo econômico deve ser definida considerando aquela que apresentar maior risco.

b) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total em 31/12/2018
Empréstimos	862.435	2.006.589	4.866.846	7.735.870
Total	862.435	2.006.589	4.866.846	7.735.870

(Valores expressos em reais – R\$)

Obs.: Não inclui Adiantamento a Depositantes, Cheque Especial e Conta Garantida.

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo produto, cliente e atividade econômica:

Setor	31/12/2018		31/12/2017	
	Empréstimo	Total da Carteira	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas Físicas	7.735.870	7.735.870	7.490.034	7.490.034
Total	7.735.870	7.735.870	7.490.034	7.490.034

(Valores expressos em reais – R\$)

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Saldo Inicial	(50.815)	(52.746)
Provisão no período	(55.593)	(8.590)
Reversão de provisão	42.424	10.521
Total	(63.984)	(50.815)

(Valores expressos em reais – R\$)

e) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2018	% Carteira Total	31/12/2017	% Carteira Total
Maior Devedor	65.954	0,85%	94.095	1,26%
10 maiores devedores	473.234	6,12%	464.932	6,20%
50 maiores devedores	1.737.038	22,45%	1.679.726	22,43%

(Valores expressos em reais – R\$)

f) Créditos Baixados como Prejuízo, Renegociados e Recuperados em conformidade com a Resolução n° 2.682/1999 (CMN), artigo 11º, III, os montantes de operações estão assim compostos:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Saldo Inicial	115.393	106.371
Valor das operações transferidas no período	6.885	10.521
Valor das operações recuperadas no período	(3.500)	(1.499)
Total	118.778	115.393

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Outros Créditos	31/12/2018		Total	31/12/2017
	Circulante	Não Circulante		Total

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Repasse da folha de pagamento 12.2018	445.947	-	445.947	427.482
Créditos a Receber de ex-associados	-	-	-	-
Provisão de créditos a receber	-	-	-	-
Total	445.947	-	445.947	-

(Valores expressos em reais – R\$)

NOTA 07 – PERMANENTE

a) Investimentos

O saldo é representado por quotas do SICOOB CENTRAL CECRESP, ações do BANCOOB e outros investimentos, conforme demonstrado:

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2018	31/12/2017
Cooperativa Central Cecresp Ltda. – SICOOB CENTRAL CECRESP	489.832	402.810
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB	5.071	5.071
Outros	1.040	1.040
Total	495.943	408.921

(Valores expressos em reais – R\$)

b) Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Imobilizado de Uso	31/12/2018			31/12/2017	Taxas anuais de depreciação %
	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido	
Móveis e equipamentos de uso	8.330	(6.704)	1.626	2.372	10%
Sistema de processamento de dados	12.762	(9.604)	3.158	4.759	10%
Intangível	707	(509)	198	342	20%
Total	21.799	(16.817)	4.982	7.473	

(Valores expressos em reais – R\$)

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

NOTA 08 – DEPÓSITOS

a) Os depósitos a prazo recebem encargos financeiros contratados e totalizam o valor de R\$ 455.204 na data de 31/12/2018.

Descrição	31/12/2018	% Carteira Total	31/12/2017	% Carteira Total
Maior Aplicador	145.135	31,88	132.198	29,75
10 maiores aplicadores	453.514	99,63	442.047	99,48
50 maiores aplicadores	455.204	100	444.370	100

(Valores expressos em reais – R\$)

b) Composição das operações segregadas por tipo de depósito e clientes.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Pessoa Física		
Depósito à Prazo	455.204	444.370
Total	455.204	444.370

(Valores expressos em reais – R\$)

As operações de depósito são de curto prazo.

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil) por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pela presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme constituído pela Resolução CMN 4284/13.

NOTA 09- OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	82.763	127.596
Cotas de capital a pagar (b)	186.084	180.472
Total	268.847	308.068

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e , no mínimo, de 10% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(b) As Cotas de Capital a pagar para ex-cooperados.

NOTA 10 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - FISCAIS E PREVIDENCIARIAS

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Impostos e contribuições a recolher	9.935	12.480

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Total		9.935	12.780
--------------	--	--------------	---------------

NOTA 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - Diversas	31/12/2018		Total	31/12/2017
	Circulante	Não Circulante		Total
Prov. Pagamentos a Efetuar	66.163	-		
Prov. Pagamentos a Efetuar	-	-		
Credores Diversos Ex-associados	22.163	-		
Total	88.326	-		

valores expressos em reais – R

As operações acima são classificadas no curto prazo

NOTA 12 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários Públicos Municipais de Itapira - Credita opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O Capital Social e número de associados estão assim compostos:

	31/12/2018	31/12/2017
Capital Social	8.225.033	7.681.644

valores expressos em reais – R

	31/12/2018	31/12/2017
Total de associados	1.494	1.397

(b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de, no mínimo de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades no montante de R\$ 195.006

(c) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/1971, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Sobras /Lucro Líquido do exercício	325.170	156.227
Destinações estatutárias		
Reserva legal (10%)	(32.517)	(15.623)
Fundo de assistência técnica, educacional e social (10%)	(32.517)	(15.623)
Sobras à disposição da Assembléia Geral	-	-
Total	260.136	124.981

Valores expressos em reais – R

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2018:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017	em relação à carteira total 12/12/2018
Montante das operações ativas	20.357	68.907	0,26
Montante das operações passivas	82.390	-	18,10

Valores expressos em reais – R

(a) Detalhamento das Operações Ativas:

Natureza da Operação de Crédito - Transações com partes relacionadas	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação Crédito em relação à carteira total
Crédito Rural	-	-	%
Empréstimo	20.357	-	0,26

(Valores expressos em reais – R\$)

(b) Detalhamento das Operações Passivas:

Natureza da Aplicação Financeira - Transações com partes relacionadas	Valor da Aplicação Financeira	% da Aplicação financeira em relação à carteira total	Taxa média - %
Depósitos a prazo (pré-fixada)	82.390	18,10	0,8%

(Valores expressos em reais - R\$)

(c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo,

Natureza das Operações Ativas e Passivas - Transações com partes relacionadas	Taxas aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxas aplicadas pela Diretoria	% em relação à carteira total - movimentação no
Empréstimo	1,30%, 1,60%	0%, 1,30%, 1,40%, 1,50%, 1,60%, 1,7	0,26
Aplicação Financeira: RDC	0,8	0,8	18,10

NOTA 15 – COOPERATIVA CENTRAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários Públicos Municipais de Itapira - Credita, conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada ao SICCOB CENTRAL CECRESP, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários Públicos Municipais de Itapira - Credita é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICCOB CENTRAL CECRESP a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários Públicos Municipais de Itapira - Credita presponde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICCOB CENTRAL CECRESP perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

NOTA 16 – ÍNDICE DE BASILÉIA

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização do PR com PRE de R\$ 7.660.226 em 31 de dezembro de 2018.


NOTA 17 – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Até o fechamento do exercício em consultas realizadas a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários Públicos Municipais de Itapira - Credita não existem processos judiciais em que figura como pólo passivo.


NOTA 18 – JUROS AO CAPITAL

A Cooperativa ao final do exercício, remunerou o capital de seus associados. Os critérios obedeceram a Lei complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial e de Custódia - Selic. A referida despesa foi demonstrada na Demonstração de Sobras e Perdas - DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, conforme circular BACEN Nº 2.739/1997.


Itapira-SP, 31/12/2018



Nicodemus de Arimatéia Pereira
Diretor Presidente



Wilson Antonio Golfetto
Diretor Operacional



HUMBERTO GAVA
809.731.598-04
CRC: TC 1SP141051/O-5